



*Prefeitura Municipal de Bananal*  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

**LEI N.º 178 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**  
"Denomina Próprio Público Municipal que especifica"

WILTON NÉRI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "**TERMINAL RODOVIÁRIO AQUINO CARVALHO DOS SANTOS**".

Artigo 2º- Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 19 de Setembro de 2003.

  
WILTON NÉRI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 19/09/03.

  
Regina Aparecida Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração